



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIA 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃS, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃS E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 019/2024

Proponente: Luciano Navar Boeno Menendez

**Destinatário: Exmo. Sr. Cláudio Devair Lobo
Secretário Municipal de Esportes**

**Exmo. Sr. Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica à Secretaria Municipal de Esportes, os seguintes pedidos de providências:

VIABILIZAR A DISPONIBILIZAÇÃO OU CONTRATAÇÃO DE UM PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, VISANDO ATUAR NAS ACADEMIAS POPULARES, NOS PERÍODOS DA MANHÃ E À NOITE, COM A UTILIZAÇÃO DE CAIXA DE SOM.

JUSTIFICATIVA

Considerando, que no decorrer dos últimos anos, a população passou a ter maior acesso às informações inerentes às atividades físicas e começou a exigir uma melhor qualidade de vida, o que refletiu diretamente na maneira como passou a lidar com seu corpo e com sua mente;

Considerando, ainda, que o trabalho desse profissional consiste em orientar e promover a prática de esportes e exercícios físicos em públicos variados, tanto como recreação e estilo de vida, quanto em momentos de recuperação, deficiências e cuidados específicos;

Nesse contexto, tendo em vista a relevância do profissional de Educação Física, auxiliando e acompanhando pessoas na prática de suas atividades físicas, a fim de beneficiar sua saúde, trabalhando o corpo, a saúde e a mente em equilíbrio;

Por todo o exposto, na expectativa de poder contar com a compreensão dessa relevante Pasta Municipal, ficarei no aguardo de um retorno positivo no que se refere ao que segue.

Sala das Sessões, 13 de março de 2024.

**Luciano Navar Boeno Menendez
Vereador**



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003200380038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei nº 14.063/2020.

Avenida Presidente Kennedy, n.º 194 - Centro - Marechal Floriano - ES CEP: 29255-000 - (27) 3288-1925 / (27) 99789-7684
www.cmmmarechalfloriano.es.gov.br / camara@cmmmarechalfloriano.es.gov.br / cmmfes@gmail.com

Deus seja
Louvado



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003200380038003A005000

Assinado eletronicamente por **Gibran Christo Schneider** em 01/04/2024 10:23

Checksum: **B15EEB152F58553B95EC6D7E4FBD967347606AC9465AAA0C1175E5877883CC6F**

